



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Trigésima Quarta Reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito e trinta horas, sob a presidência do Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, com a presença dos seguintes Vereadores: RIVELINO DIAS - Relator e JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o Projeto de Lei nº 043/2020 – do Executivo Municipal, e ao ser analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Em seguida, foi lido e apreciado o Projeto de Lei nº 044/2020 – do Executivo Municipal, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2020.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Presidente

RIVELINO DIAS – Relator

JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro